

## Desenvolvedor da “pílula contra o câncer” enfrenta USP na Justiça

Responsável por desenvolver a fosfoetanolamina sintética, conhecida como “pílula contra o câncer”, o químico Gilberto Chierice vem enfrentando, na Justiça, ataques da Universidade de São Paulo. A proeminência que Chierice angariou nacionalmente por conta da produção da substância que alegava auxiliar no tratamento do câncer incomodou a instituição: a reitoria abriu uma ação acusando o professor de curandeirismo e abriu processo administrativo para cassar sua aposentadoria.

O químico trabalhou como professor e pesquisador na instituição por 37 anos e se aposentou em 2013. Por enquanto, venceu nas duas batalhas contra a USP no Judiciário. A 3ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos (SP) arquivou processo que corria em segredo de Justiça no qual a reitoria da universidade denunciou para a Polícia e Ministério Público que Chierice praticaria curandeirismo.

Quanto ao processo administrativo, a 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, acaba de conceder liminar suspendendo, por fundamentação insuficiente, o processo administrativo disciplinar, instaurado pelo reitor, para cassar a aposentadoria do professor.

Segundo informações do site *Direto da Ciência*, ao conceder a liminar que suspendeu o processo, o juiz Antonio Augusto Galvão de França considerou insuficientes as informações da portaria do reitor Marco Antonio Zago, da USP, que instaurou o processo. “A portaria inicial do procedimento administrativo é lacônica, notadamente quanto às circunstâncias da conduta imputada ao impetrante”, afirmou o juiz em sua decisão.

Entre os argumentos apresentados em sua petição, a USP alegou que durante a realização do processo não havia nenhum risco iminente de aplicação de pena administrativa, que só se concretizaria com decisão da reitoria após a conclusão dos trabalhos da comissão processante.

### A saga da pílula

A fosfoetanolamina sintética promoveu um intenso debate científico e jurídico ao longo dos últimos dois anos. Tratava-se de uma substância ainda na fase de testes que ganhou notoriedade após diversos pacientes em tratamento de câncer relatarem melhoras significativas na qualidade de vida com o uso dela. Mesmo sem aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a pílula era distribuída gratuitamente pelo Instituto de Química da Universidade de São Paulo de São Carlos (SP), ligado à USP.

Em outubro de 2015, o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, [liberou a substância](#) a uma paciente com câncer do Rio de Janeiro, justificando a medida devido à “excepcionalidade” da situação.



Após essa decisão, diversas sentenças de varas pelo Brasil todo passaram a obrigar a USP ou até mesmo secretarias de saúde a fornecer a droga para pacientes que entravam com ação na Justiça. A 2ª Turma Recursal da Fazenda Pública de Porto Alegre [arbitrou multa diária](#) de R\$ 1,2 mil em caso de descumprimento da medida.

Em São Paulo, o Órgão Especial do TJ [cassou todas as liminares](#) que obrigavam a USP a fornecer a substância. O entendimento foi que sua eficácia no combate ao câncer não está comprovada.

Em Goiás, o secretário de saúde quase foi preso. O juiz Wilson Safatle Faiad determinou o estado de Goiás tinha 48 horas para providenciar a fosfoetanolamina e [estipulou a pena de prisão do secretário em caso de descumprimento](#). Porém, a USP, que não era parte na ação, afirmou que só pode fornecer a substância se estiver no polo passivo da ação.

O debate enfim chegou ao Congresso. O [Projeto de Lei da Câmara 3/2016](#) previa a liberação da produção sem registro da Anvisa. Foi aprovado na [Câmara](#) e no [Senado](#).

Até que o Plenário do Supremo Tribunal Federal [decidiu suspender a lei](#). Por seis votos a quatro, os ministros seguiram o [voto do relator](#), ministro Marco Aurélio, para quem é inconstitucional a distribuição do remédio sem estudos que comprovem sua eficácia.

**Autores:** Redação ConJur